



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 001/2021/COMDICA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REGISTRO PROVISÓRIO DE PROGRAMA DO INSTITUTO SANTA CLARA/HOSPITAL INFANTIL PEQUENO ANJO - HIPA, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações;

Considerando o §7º do art. 5º da Resolução nº 020/2021/COMDICA, de 24 de agosto de 2021;

Considerando que a instituição solicitou registro junto ao COMDICA em 23 de novembro de 2020, e este não foi analisado pela Comissão de Registro;

Considerando que para evitar prejuízos à instituição, a nova composição do COMDICA aprovou em regime de urgência a concessão provisória de registro em 15 de outubro de 2021;

Considerando que esta Resolução será apreciada pelo plenário na próxima reunião do COMDICA, para fins de ratificação da decisão aqui estabelecida.

RESOLVE:





Art. 1º. Conceder Registro Provisório ao Programa/Projeto Pequeno Anjo Humanizado, do Instituto Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo - HIPA, com o nº 003/2021/RPP/COMDICA.

Parágrafo único. O programa tem por objetivo promover a humanização no atendimento de crianças e adolescentes no âmbito da política de promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2º. O Registro Provisório tem validade de 06 (seis) meses contados da data da publicação desta Resolução no Jornal Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Resolução será apreciada pelo plenário na próxima reunião do COMDICA, que será realizada em 09 de novembro de 2021, para fins de ratificação da decisão aqui estabelecida.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

2

Plenário do Conselho, em 18 de outubro de 2021.

EMERSON GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

(COMDICA)

Publicada no Jornal Oficial do Município,
edição nº 2462, p. 01, de 18/10 /2021.

